



## LEI Nº 1.257/2020, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

**“Altera a redação do Art. 3º da Lei nº 1256/2020, de 10 de junho de 2020, e dá outras providências”.**

**WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Platina, aprovando ele sanciona e promulga a seguinte lei:**

**Artigo 1º** - Fica alterado o art. 3º da Lei nº 1256/2020, de 10 de junho de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

*Artigo 3º - Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 22.350,00 (vinte e dois mil, trezentos e cinquenta reais), destinados a inclusão de dotação, conforme classificação orçamentária abaixo:*

02	Executivo
02.02	Fundo Municipal de Assistência Social
08	Assistência Social
08244	Assistência Comunitária
082440011	Gestão da Assistência Comunitária
082440011.2.101000	Manutenção do Piso Básico Fixo (CRAS)
3.3.90.32.00.00.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
Fonte:	05 Federal
Aplicação:	312.0000 Recursos p/ Combate ao Coronavírus
Valor: R\$	10.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	05 Federal
Aplicação:	312.0000 Recursos p/ Combate ao Coronavírus
Valor:	R\$ 8.000,00
082440011.2.105000	Fundo Municipal de Assistência Social – IGD – SUAS
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo
Fonte:	05 Federal
Aplicação:	312.0000 Recursos p/ Combate ao Coronavírus
Valor:	R\$ 3.150,00
082440011.2.105000	Fundo Municipal de Assistência Social – IGD – SUAS
3.3.90.32.00.00.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) - e-mail: [secretaria@platina.sp.gov.br](mailto:secretaria@platina.sp.gov.br)

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Fonte: 05 Federal  
Aplicação: 312.0000 Recursos p/ Combate ao Coronavírus  
Valor: R\$ 1.200,00


**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina-SP, 24 de junho de 2020.

  
**WAGNER ROBERTO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Platina, em 24 de junho de 2020.

  
**FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO**  
Diretora de Secretaria